

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dois Córregos, 06 / 06 / 2019  
Presidente: Maurício Prudente

Aprovado em **ÚNICA Discussão**

Em 24 / 06 / 2019

Maurício Prudente  
**PRESIDENTE**

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

05 / 06 / 2019  
Maurício Prudente

Ofício nº 040/2019-P

Dois Córregos, 05 de junho de 2019.

**Tramite das Comissões Encerrado**

Data: 24 / 06 / 2019

Assinatura: [assinatura]

**Ciência do Gabinete da Presidência** Senhor Presidente,

Data: 24 / 06 / 2019

Assinatura: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

DATA: 05/06/2019

HORA: 09:09

Projeto de Lei 40/2019

PROTOCOLO  
00498/2019



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A abertura do crédito em questão tem por finalidade.

Em relação ao item Assessoria Jurídica, possibilitar o pagamento de precatórios e requisitórios judiciais relativos a:

- AGOSTINHO RUSSOMANO (PROC.0001350-59.2013.5.15.055 - 2ª Vara do Trabalho - Jaú;
- WILSON ROBERTO DA SILVA (PROC. 0010074-52.2013.5.15.0055 - 2ª Vara do Trabalho - Jaú;
- AUGUSTO APARECIDO DA COSTA DE FREITAS (PROC. 0001373-98.2013.5.15.0024 - 1ª Vara do Trabalho - Jaú.

No que refere ao Trânsito, ao custeio de aquisição de materiais, principalmente tintas, para manutenção da sinalização das vias públicas.

No que concerne a Estradas, ao suporte de gastos com manutenção dos veículos e máquinas que manutenção de estradas municipais.

**CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS**  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
PELO OF. N.º M7 / 11A  
DE 24 / 06 / 2019  
[assinatura]  
**ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

[assinatura]

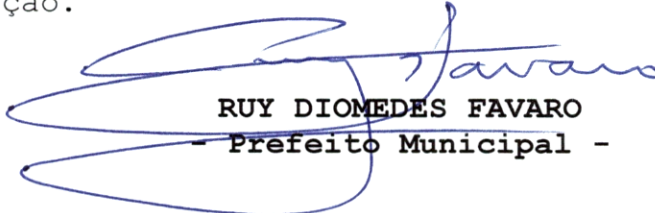


## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

No que tange ao Meio Ambiente, à quitação de despesas com remuneração dos funcionários que promovem a remoção do lixo domiciliar de praças, ruas, e realizam limpeza publica.

Em face disso e com o finalidade de tornar possibilitar a abertura do credito no mais curto espaço possível, visando a continuidade dos serviços elencados, pede-se que o projeto de lei seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de respeito e distinta consideração.

  
RUY DIOMEDES FAVARO  
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor  
MAURÍCIO GODOY PRADO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 040, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

**03.01 - ASSESSORIA JURÍDICA**

041220002.2.003 - Manutenção da Assessoria Jurídica

3.3.90.91.00 - Sentenças  
Judiciais.....(F.23).....R\$ 80.000,00

**07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

154520004.2.011 - Manutenção e Fiscalização do Trânsito

3.3.90.30.00 - Material de  
Consumo.....(F.69).....R\$ 40.000,00

**08.01 - DPTO. DE OBRAS - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

267820004.2.021 - Manutenção de Estradas Municipais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P.  
Jurídica.....(F. 93).....R\$ 50.000,00

**22.01 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

185410009.2.023 - Manutenção do Departamento do Meio  
Ambiente

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
P.Civil.....(F.324).....R\$ 120.000,00

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação dos seguintes itens orçamentários:

07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
154520004.2.012 - Manutenção dos Serviços Municipais  
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....(F. 77).....50.000,00  
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL  
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil.....(F. 96).....50.000,00  
  
19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
103010006.2.05 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação PJ.....(F.238).....R\$ 120.000,00  
  
24.01 - DPTO. DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO  
041230002.2.034 - Manutenção do Dpto. de Tributação, Cadastro e Fiscalização  
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação PJ.....(F.350).....R\$ 20.000,00  
  
26.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO  
121220005.2.041 - Manutenção do Departamento de Educação  
3.3.90.40.00 - Serv. De Tec. Da Inform. E Comunicação PJ.....(F.391).....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9524 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 24 de Junho de 2019  
Mara Valdo  
PRESIDENTE

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 040/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.


Dois Córregos, 24 de junho de 2019.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

CELSON ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

JOSE EDUARDO TREVISAN

  
MARA SILVIA VALDO

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 24/06/2019

HORA: 20:06

Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 40/20

NELSON ALEX PARENTE

PROTÓCOLO  
00628/2019

